

PORTARIA Nº 1425/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Suspender Cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PC-A e IFR do AERoclube de Canela.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.066127/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente os cursos práticos de Piloto Comercial Avião e Voo por Instrumentos Avião, até que sejam corrigidas as não conformidades, do AERoclube de Canela, situada à Avenida José Luiz Correa Pinto, nº 1000, Aeroporto Municipal, São José, em Canela (RS), CEP 95680-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

